

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.082.750-3 referente ao Contrato nº 126/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a CLINICA CIS TRANSITO EIRELI, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.791.869/0001-40, altera-se a razão social registrado em contrato para CLINICA CIS TRANSITO LTDA.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado  
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Katia Regina Pedroso de Moraes  
Clínica Cis Transito Ltda

Nelson Lauro Luersen  
Diretor de Operações do DETRAN/PR



ePROTOCOLO



Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO1262021CLINICACISTRANSITOLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Regina Pedroso de Moraes** em 20/04/2023 10:19, **Adriano Marcos Furtado** em 20/04/2023 16:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 20/04/2023 11:46 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **20.082.750-3** por: **Jurandir Dias dos Santos** em: 19/04/2023 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**3ad2c13026637d68e0d5ad37fade07ea.**